

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2025.

Orientação Técnica IGAM nº 25.104/2025.

I. O Poder Legislativo de Três Passos (RS) solicita orientação sobre a viabilidade do Projeto de Lei nº 150, de 1º de dezembro de 2025, que “Autoriza alteração da LOA, exercício 2025, e abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)”.

II. O Projeto de Lei apresenta os requisitos legais para a abertura de crédito adicional suplementar, nos termos do previsto na Lei nº 4.320 de 1964, em seu art. 41, inciso I e art. 43, §1º, inciso II.

III. Diante do exposto, *opina-se pela viabilidade* do Projeto de Lei nº 150, de 1º de dezembro de 2025.

O IGAM permanece à disposição.



WILLIAM VIEIRA ALVES ANDRADE

CRC/RS nº 102.892

Consultor Contábil do IGAM

Registro do IGAM no CRCRS: RS-010206/O-5